

**EDITAL DE ABERTURA**  
**I OLIMPÍADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*(ATUALIZADO EM 26.06.2018)*

O Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (“UERJ Reg.”) torna público o edital de abertura da *I Olimpíada de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro*, a ser realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2018.

**1. O Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ Reg.**

1.1. O UERJ Reg. é uma entidade sem fins lucrativos vinculada à Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e direcionada à pesquisa e ao engajamento dos alunos em questões e debates relacionados à regulação da economia e ao Direito Administrativo. A organização da presente Olimpíada tem por objetivo estimular o desenvolvimento de estudos sobre as referidas disciplinas pelos alunos de graduação em Direito.

**2. Requisitos para participação na competição**

2.1. Terá direito à participação qualquer aluno regularmente matriculado em curso de Graduação em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação e localizado no Estado do Rio de Janeiro.

2.2. O aluno deverá comprovar seu vínculo com a instituição por meio de documento oficial.

2.3. A participação dar-se-á sob a forma de equipes formadas por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) discentes.

2.4. Somente será admitida 01 (uma) equipe por instituição de ensino.

**3. Inscrições**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo e-mail [uerjreg@gmail.com](mailto:uerjreg@gmail.com), dentro do cronograma publicado no sítio eletrônico e nos demais canais de mídias sociais.

3.2. No ato da inscrição, o representante da equipe deverá utilizar o formulário em anexo ao edital para indicar os discentes que a comporão e apresentar documentação comprobatória do vínculo, conforme item 2.2 deste Edital. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail.

3.3 As equipes poderão indicar até 2 (dois) discentes suplentes, caso algum participante não possa comparecer nas datas previstas para a realização da competição.

#### **4. Banca Julgadora**

4.1. A Banca Julgadora será composta por no mínimo 3 (três) professores, vinculados às Universidades das equipes participantes, cujos nomes serão divulgados até ~~10 (dez) dias~~ 2 (dois) dias antes da realização da competição.

#### **5. A competição**

##### *5.1. Fase Preliminar Classificatória e Eliminatória*

5.1.1. A fase preliminar da competição consiste na realização de rodada escrita de elaboração de parecer jurídico, a qual totalizará 1000 (mil) pontos, e rodadas orais de disputa entre as equipes, cuja pontuação será de ~~100 (cem)~~ 200 (duzentos) pontos por rodada para a equipe vencedora.

5.1.2 O parecer jurídico será elaborado durante a competição e deverá solucionar o caso apresentado pela Banca Julgadora, no prazo de até 3 (três) horas, conforme padrão descrito no Anexo I (a ser divulgado em breve). ~~As equipes sortearão o posicionamento que deverão defender em seu parecer.~~ O posicionamento na rodada preliminar será livre.

5.1.3. As rodadas orais serão realizadas em disputas diretas entre 2 (duas) equipes, as quais serão definidas por meio de sorteio público, a ser realizado na abertura da competição.

- a) ~~Todas as equipes~~ As equipes se enfrentarão em duas rodadas ~~deverão se enfrentar~~ na primeira fase de rodadas orais, conforme sorteio a ser realizado na abertura da competição.

b) Nas rodadas orais será sorteado um tema para cada disputa pela Banca Julgadora, o qual conterà um caso prático a ser arguido. Após a escolha do tema, as equipes farão novo sorteio para definir o posicionamento que deverão defender nas rodadas.

c) As equipes terão 30 (trinta) minutos para preparação e 15 (quinze) minutos para defesa oral de seu posicionamento de requerente ou requerida.

c) A Banca Julgadora atribuirá notas de 0 (zero) a ~~100 (cem)~~ 200 (duzentos) pontos para cada equipe na rodada oral, sendo a equipe com maior número de pontos considerada vencedora da disputa.

d) Cada vitória computará ~~100 (cem)~~ 200 (duzentos) pontos para a equipe vencedora.

5.1.4. As 4 (quatro) equipes que obtiverem a maior nota no somatório dos pontos computados no parecer jurídico e nas rodadas orais preliminares participarão da rodada semifinal. Em caso de empate, o critério de desempate será, nesta ordem: a) maior pontuação no parecer jurídico; b) maior número de vitórias na fase oral; c) rodada oral adicional a ser realizada entre as equipes empatadas.

## 5.2. Fase Semifinal

5.2.1. A fase semifinal consistirá na realização de disputas eliminatórias, que se darão da seguinte forma: 1<sup>a</sup> colocada v. 3<sup>a</sup> colocada (grupo A) e 2<sup>a</sup> colocada v. 4<sup>a</sup> colocada (grupo B). Caso as equipes tenham o mesmo número de pontos, o critério de definição da colocação seguirá o disposto no item 5.1.4 do presente edital.

5.2.2. As rodadas semifinais consistirão na elaboração de parecer jurídico, no prazo de até 2 (duas) horas, com um tema a ser sorteado para o grupo A e outro tema para o grupo B e totalizará 1000 (mil) pontos. O parecer deverá ser elaborado nos moldes definidos no Anexo I (a ser divulgado em breve).

5.2.3. Após a elaboração do parecer, cada equipe deverá realizar a sustentação oral do posicionamento adotado sorteado, no prazo de 15 (quinze) minutos. A sustentação oral totalizará 500 (quinhentos) pontos.

5.2.4. A última etapa da rodada semifinal consistirá em 4 (quatro) rodadas de perguntas sorteadas de temas gerais de Direito Administrativo para cada equipe. A equipe que

responder corretamente ganha 100 (cem) pontos por cada pergunta respondida. Não há possibilidade de atribuição de nota para “meio-certo”.

5.2.5. As equipes finalistas serão aquelas vencedoras de cada grupo, que obtiverem maior pontuação no somatório do parecer jurídico, sustentação oral e perguntas da rodada semifinal.

### 5.3. Fase Final

5.3.1. O rito da etapa final ~~seguirá o mesmo da semifinal, consistindo na elaboração de parecer jurídico, realização de sustentação oral~~ abrangerá rodadas orais de casos e perguntas gerais, com o mesmo número de pontos por categoria previstos nas fases anteriores.

5.3.2. A equipe vencedora será aquela que obtiver o maior número de pontos no somatório ~~do parecer jurídico, sustentação oral~~ das rodadas orais e das perguntas gerais da rodada final.

## 6. Critérios de Avaliação

6.1. Serão critérios de avaliação dos pareceres jurídicos:

Critério	Pontuação Máxima (total = 1000 pts)
a) Conhecimento jurídico do tema;	300 pts
b) Extensão e profundidade da pesquisa;	200 pts
c) Coerência do posicionamento adotado;	200 pts
d) Utilização de fontes legislativas e doutrinárias corretas e adequadas;	200 pts
e) Ortografia, pontuação e coesão textual.	100 pts

6.2. Serão critérios de avaliação das rodadas orais de casos e sustentação oral do parecer (semifinal):

Critério	Pontuação Máxima (total = 200 pts para rodada de casos e 500 pts para a sustentação oral do parecer)
a) Conhecimento jurídico do tema;	80 pts/200 pts
b) Coerência do posicionamento adotado;	60 pts/150 pts

c) Comportamento (postura, profissionalismo, diligência, uso correto do idioma)	20 pts/50 pts
d) Organização (apresentação clara, roteiro lógico, alocação adequada do tempo, ritmo adequado de exposição)	40 pts/100 pts

## 7. Datas importantes e local da competição

7.1. Período de inscrição: 27 de fevereiro a 29 de abril de 2018.

7.2. Período da competição: 30 de junho e 01 de julho de 2018.

7.3. Local da competição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.

## 8. Premiação

8.1. Todos os participantes das equipes inscritas receberão certificado de participação.

8.2. A equipe vencedora receberá troféu de campeã da I Olimpíada de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro, medalhas individuais para seus participantes, e uma coleção de livros de Direito Público.

8.3. O melhor parecer jurídico da competição receberá certificado de menção honrosa.

8.4. Os 2 (dois) participantes que se destacarem ao longo da competição receberão certificado de menção honrosa.

## 9. Omissões e Esclarecimentos

9.1. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente edital ou que venha a surgir durante a Olimpíada será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.

Quaisquer dúvidas em relação ao edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [uerjreg@gmail.com](mailto:uerjreg@gmail.com) ou pela nossa página no *Facebook*, “UERJ Reg.”.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018

**Laboratório de Regulação Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ Reg.**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO:

EQUIPE (LEBRANDO QUE OS DOIS ÚLTIMOS DISCENTES LISTADOS SERÃO CONSIDERADOS SUPLENTE(S)):

NOME COMPLETO	E-MAIL
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **UNIDADE 1 - DIREITO ADMINISTRATIVO: CONCEITO E OBJETO**

- 1.1. Direito Administrativo. Origem e histórico. Critérios para a construção de um conceito. Área de abrangência.
- 1.2. Funções do Estado e função administrativa. Fontes do Direito Administrativo. Relações do Direito Administrativo com a Política e os demais ramos do Direito. Codificação do Direito Administrativo. Consolidação. Correntes doutrinárias.
- 1.3. Interpretação do Direito Administrativo. Pressupostos básicos.
- 1.4. Princípios constitucionais, legais e setoriais.
- 1.5. Novos paradigmas do direito administrativo. Constitucionalização, pragmatismo e juridicidade.
- 1.6. Direito administrativo e inovação.

#### **UNIDADE 2 - REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO**

- 2.1. Regime jurídico administrativo. Premissas históricas e conceituação.
- 2.2. Conceito e noção de interesse público. Interesse público primário e secundário. Supremacia do interesse público e suas críticas.
- 2.3. Prerrogativas da Administração Pública. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Uso e abuso do Poder.
- 2.4. Poder de Polícia. Noções gerais: conceito, evolução e características. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Espécies de poder de polícia. Partilha constitucional da competência no exercício do poder de polícia. Entes legitimados para exercê-lo. Limites ao exercício do poder de polícia.

#### **UNIDADE 3 - ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 3.1. Administração Direta e Indireta. Centralização e descentralização administrativa. Descentralização e desconcentração.
- 3.2. Entidades da Administração Indireta: Autarquias e fundações públicas; ; Entidades do Terceiro Setor. Entidades e Órgãos Públicos; Sistema S.
- 3.3. Consórcios públicos e outras formas de cooperação interadministrativa.
- 3.4. Direito administrativo empresarial. Nova Lei das Estatais. Empresas públicas e sociedades de economia mista.
- 3.5. Agências Reguladoras. Poder normativo e deslegalização. A atividade de regulação: consultas públicas, audiências públicas e participação dos interessados. Propostas legislativas sobre agências reguladoras.

#### **UNIDADE 4 – ATO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**

- 4.1. Fatos e atos da Administração Pública. Ato administrativo. Conceito e requisitos. Atributos.
- 4.2. Perfeição, validade, eficácia.
- 4.3. Classificação dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. O mérito do ato administrativo.
- 4.4. Extinção dos atos administrativos. Modalidades. Revogação e Anulação. Vícios do ato administrativo: ato nulo e anulável. Autotutela. Convalidação. Sanatória voluntária e involuntária.
- 4.5. Discricionariedade e vinculação. Mérito. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade.
- 4.6. Teoria dos motivos determinantes.
- 4.7. Prescrição e decadência. Preclusão administrativa.
- 4.8. Processo Administrativo. Princípios constitucionais. A Lei Federal do Processo Administrativo.

#### **UNIDADE 5 - DIREITO ADMINISTRATIVO DAS PARCERIAS.**

- 5.1. Bases constitucionais.
- 5.2. Licitação para outorga de concessões e permissões. Contratos de obra pública, de prestação de serviços e de fornecimento. Extinção das concessões e permissões.
- 5.3. Parcerias Público-Privadas.
- 5.4. Atuação do Terceiro Setor.
- 5.5. Qualificações e instrumentos de parcerias com a Administração Pública: legislação e regime jurídico. Lei Federal n.º 9.637/1998.
- 5.6. Organizações sociais e contratos de gestão. Lei Federal n.º 9.790/1999. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Termo de Parceria. Convênios e contratos de repasse. Lei Federal n.º 8.666/93. Decreto Lei n.º 6.170/2007.
- 5.7. Lei das Parcerias Voluntárias (Lei Federal n.º 13.019/2014). Termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação..
- 5.8. Novas formas de parceria entre o Estado e a iniciativa privada.

#### **UNIDADE 6 - AGENTES PÚBLICOS**

- 6.1. Agentes públicos e sua classificação. Cargo, emprego e função.
- 6.2. Regime Jurídico Constitucional dos Servidores Públicos. Regime Jurídico do Servidor Público. Abrangência das Normas Constitucionais.
- 6.3. Acessibilidade aos cargos públicos. Investidura em cargos e empregos públicos. Investidura originária. Investidura derivada. Nomeação. Posse.
- 6.4. Regime Jurídico Único. Evolução Funcional. Remuneração. Acumulação. Estabilidade. Disponibilidade. Aposentadoria. Responsabilidade do Servidor. Sindicalização e Greve.

#### **UNIDADE 7 – LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

- 7.1. Licitação: Natureza jurídica do processo licitatório. Evolução histórica. Princípios aplicáveis. Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº. 12.462/11). Propostas legislativas para alterações do regime de contratações públicas.

7.2. Inexigibilidade e Dispensa do processo licitatório. Modalidades, tipos e fases da Licitação. Habilitação dos Licitantes e Julgamento das propostas. Recursos. Homologação e adjudicação.

7.3. Contratos Administrativos: Natureza Jurídica. Referenciais para a formação de um conceito. Elementos. Características e tipificação do Contrato de direito público. Contratos da Administração e Contratos Administrativos. Estatuto Jurídico dos Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e legislação posterior). A formação dos contratos administrativos. Contratualização da atividade administrativa.

7.3. Execução do contrato administrativo: princípios aplicáveis. As “cláusulas exorbitantes” e o regime exorbitante. Mutabilidade e equilíbrio financeiro: álea administrativa e econômica. Teorias do fato do príncipe e da Imprevisão. Matriz de riscos nos contratos administrativos. Exceção do contrato não cumprido. Revisão, reajustamento e prorrogação. Extinção do contrato administrativo.

7.4. Figuras contratuais da Administração. Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual.

## **UNIDADE 8 - SERVIÇOS PÚBLICOS**

8.1. Serviço público: conceito, caracteres, classificações e garantias.

8.2. Regime jurídico e princípios aplicáveis.

8.3. Formas de Execução. Concessões e permissões de serviço público. Natureza jurídica. Extinção da concessão e da permissão de serviço público. Equilíbrio econômico-financeiro. Tarifa e receitas alternativas. Retomada do serviço. Termo contratual, caducidade, encampação, rescisão pelo delegatário, anulação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.

8.4. Formas alternativas de gestão de serviços públicos. Desestatização. Privatização. Delegação. Concessões e permissões. As autorizações de serviço público. Terceirização. Participação. Consensualidade.

8.5. Consórcios públicos e a gestão interfederativa de serviços públicos. Regime jurídico das atividades monopolizadas pelo Estado.

8.6. Concessões de infraestrutura e regulações setoriais.

## **UNIDADE 9 - DOMÍNIO PÚBLICO**

9.1. Natureza jurídica do domínio público. Bens públicos: conceito, classificações e regime jurídico. Afetação e desafetação. Aquisição e alienação.

9.2. Bens públicos em espécie.

9.3. Utilização dos bens públicos. Concessão e permissão. Ocupação. Uso gratuito e uso oneroso.

9.4. A exploração econômica de bens públicos. *Naming rights* em bens públicos.

## **UNIDADE 10 - INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE**

10.1. Meios de Intervenção. Limitações, Requisições e Servidões Administrativas. Principais limitações administrativas. Zoneamento. Natureza jurídica das licenças. Servidões administrativas. Requisição da bens privados. Ocupação temporária. Bens do patrimônio histórico e artístico nacional: tombamento.

10.2. Desapropriação: conceito, pressupostos e fundamentos. Indenização e preço: elementos constitutivos e forma de pagamento. Direito de extensão. Retrocessão. Procedimento administrativo e procedimento judicial. Efeitos.

10.3. Processo administrativo e judicial na desapropriação por utilidade pública. A indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação por zona e direito de extensão. Retrocessão. A chamada desapropriação indireta.

10.4. A desapropriação por interesse social: história, conceito e fundamento jurídico. Processos administrativos e judicial.

#### **UNIDADE 11 - RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO**

11.1. Conceito, fundamentos e extensão.

11.2. Evolução da Responsabilidade por Atos Administrativos. O Estado irresponsável. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Teorias aplicáveis.

11.3. Evolução legislativa da responsabilidade do Estado no Brasil. Fundamento jurídico da responsabilidade. Posição doutrinária e jurisprudencial.

11.4. Características do dano a ser reparado. Atenuantes e excludentes da responsabilidade.

11.5. Ação regressiva e apuração da falta pessoal. Denúnciação na lide.

11.6. Responsabilidade civil do Estado por atos legislativos.

11.7. Responsabilidade civil do Estado por atos jurisdicionais.

#### **UNIDADE 12 – CONTROLE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

12.1 Controle da atividade administrativa. Noções gerais, pressupostos, espécies e limites do controle. A lei de improbidade administrativa. Lei anticorrupção. Controle administrativo. Controle interno e externo. Controle preventivo e repressivo. Direito de petição e direito de defesa. Sobreposição dos sistemas de controle.

12.2 Controle Legislativo. Comissões Parlamentares de Inquérito. Responsabilidade política. Fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial. Tribunal de Contas.

12.3 Controle jurisdicional. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Meios alternativos de resolução de controvérsias. Negociação, conciliação e arbitragem na Administração Pública.

#### **UNIDADE 13– INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

13.1 A Ordem Econômica Constitucional;

13.2 Fomento;

13.3 Exploração direta;

13.4 Monopólios, monopólios naturais e constitucionais;

13.5 Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;

13.6 Controle de preços.

#### **UNIDADE 14 - REGULAÇÃO**

14.1 Regulação como forma de atuação e intervenção da Administração Pública. 14.2 Fomento e exploração direta.

14.3 Regulação por comando e controle.

14.4 Novas formas de regulação.

14.5 Regulação por incentivos, soft law e sanções premiais.

14.6 Análise de impacto regulatório.

14.7 A regulação de novas tecnologias.